



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
REITORIA

PORTARIA REITORIA/UNILAB Nº 634, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2023

Reedita a Portaria GR nº 1217, de 27 de outubro de 2017.

A VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA - UNILAB, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, publicada no DOU de 21 de julho de 2010, e a, publicado no DOU de 19 de maio de 2021, Edição: 93, Seção 2, Página 32;

Considerando o constante dos autos do Processo nº 23282.013109/2021-26, resolve:

Art. 1º Alterar a Portaria GR nº 1.184, de 20 de outubro de 2017, publicada no DOU de 23 de outubro de 2017, e a Portaria GR nº 1.185, de 20 de outubro de 2017, publicada no DOU de 23 de outubro de 2017, onde se lê: "Instituto de Humanidades e Letras da Universidade, *Campus* dos Malês, da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira", leia-se: "Instituto de Humanidades e Letras da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira, *Campus* dos Malês".

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando, a partir desta data, a Portaria GR nº 1217, de 27 de outubro de 2017.

PROFA. CLÁUDIA RAMOS CARIOCA
Vice-Reitora no Exercício da Reitoria



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA RAMOS CARIOCA, REITOR(A), SUBSTITUTO(A)**, em 14/02/2023, às 19:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0629361** e o código CRC **FCD245C2**.